Lei n° 221/2003

Dá nome à rua citadina e outras providencias (JOSE CEZINO DE CAVALHO)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **016MFGBQ0409**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:10m

LEI Nº 221 DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

EMENTA: Dá nome à rua citadina e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominada de JOSÉ CEZINO DE CARVALHO – José Ito – a rua que tem segmento após a rua Vital Barbosa no Loteamento "Bairro Nobre", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO